

# A Compreensão Orgânica do Fenômeno Social: Parte I – A Analogia entre Fenômenos Sociais e Organismos Naturais: Seus Limites e os Pontos de Vista Metodológicos Decorrentes para a Investigação Social\*

*Carl Menger*\*\*

**Resumo:** Nesta contribuição seminal ao desenvolvimento da metodologia para a investigação social na Escola Austríaca, o autor analisa os fenômenos da sociedade sob o ponto de vista de sua compreensão orgânica, a partir de uma analogia destes fenômenos com os organismos naturais e da existência de limites à identificação de um com o outro. Dessa maneira, deriva considerações metodológicas necessárias para a compreensão adequada da sociedade.

**Palavras-Chave:** Fenômeno Social, Organismos Naturais, Metodologia da Investigação Social.

## The Organic Understanding of Social Phenomena: Part I – The Analogy Between Social Phenomena and Natural Organisms: Its Limits, and the Methodological Point of View for Social Research Resulting Therefrom

**Abstract:** In this seminal contribution to the development of the methodology of social inquiry in the Austrian School, the author looks at the phenomena of society from the point of view of their organic understanding, from an analogy between these phenomena and the natural organisms, and from the existence of limits to the identification of one with the other. In this way, he derives necessary methodological considerations for the proper understanding of society.

**Keywords:** Social Phenomena, Natural Organisms, Methodology of Social Research.

**Classificação JEL:** B25, B41, B53

---

\* O presente artigo é a versão integral do capítulo 1 do Livro III da obra *Untersuchungen über die Methode der Sozialwissenschaften und der politischen Ökonomie insbesondere* [Investigações sobre o Método das Ciências Sociais com especial referência à Economia Política], publicado pela primeira vez em 1883. Na próxima edição de MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia será publicado o segundo e último capítulo do Livro III dessa obra. Esta tradução foi feita a partir da seguinte versão em inglês: MENER, Carl. *Book One: Economics as a Theoretical Science and Its Relationship to the Historical and Practical Economic Sciences*. In: *Investigations into the Method of Social Sciences with Special Reference to Economics*. Ed. Louis Schneider; Intr. Lawrence H. White; Trad. Francis J. Nock. New York: New York University Press, 1985. p. 127-59. Traduzido do inglês para o português por Davi J. Dias.

\*\* Carl Menger nasceu em 23 de fevereiro de 1840 na cidade de Nowy Sącz, atualmente na Polônia e na época parte do território do Império Austro-Húngaro. Estudou Direito nas universidades de Viena e de Praga, e recebeu o título de Doutor em Direito na Universidade Jaguelônica, em Cracóvia. Trabalhou como jornalista e analista econômico para o *Lemberger Zeitung*, em Lwów na Ucrânia, e para o *Wiener Zeitung*, em Viena. Lecionou Economia Política e Finanças na Faculdade de Direito da Universidade de Viena. Foi tutor de Economia Política e de Estatísticas do arquiduque Rudolf von Habsburg (1858-1889) de 1876 a 1878. Assumiu a cátedra de Economia Política da Universidade de Viena em 1878 e foi nomeado em 1900 para o conselho imperial de Franz Joseph von Habsburg (1830-1916). É considerado o fundador da Escola Austríaca de Economia, sendo autor de diversos artigos acadêmicos e de vários livros. Faleceu no dia 26 de fevereiro de 1921 em Viena.

## I - A TEORIA DA ANALOGIA ENTRE FENÔMENOS SOCIAIS E ORGANISMOS NATURAIS

Entre os organismos naturais e algumas formações da vida social, há certa semelhança, tanto em suas funções quanto em sua origem.

Podemos observar, nos organismos naturais, uma imensa complexidade em seus detalhes, e, particularmente, uma grande multiplicidade de partes (os vários órgãos). Toda essa multiplicidade, contudo, serve para a conservação, o desenvolvimento e a reprodução dos organismos como um *todo*. Para isso, cada uma de suas partes tem uma função específica, cuja alteração produz uma modificação mais ou menos intensa da função de todo o organismo (ou dos demais órgãos), variável segundo a intensidade da perturbação ou da importância do órgão afetado; igualmente, modificando-se o modo como os órgãos se conectam para formar uma unidade superior, essa alteração reflete-se na natureza e nas funções dos diferentes órgãos. Portanto, a função e o desenvolvimento normais de um organismo são condicionados por suas partes, ao passo que estas são condicionadas por sua conexão para formar um todo de ordem superior; e, por fim, a função e o desenvolvimento normais de cada órgão em particular são condicionados pela função e pelo desenvolvimento dos demais órgãos.

Relativamente a uma série de fenômenos sociais, em geral, e econômicos, em particular, podemos fazer uma observação semelhante em certos aspectos. Também aqui se nos apresentam, frequentemente, fenômenos cujas partes servem para a conservação, o funcionamento normal e o desenvolvimento do todo, e até mesmo os condicionam. A natureza e o funcionamento normal desses fenômenos, por sua vez, são condicionados e influenciados pelo funcionamento do todo, de tal modo que não se pode conceber a unidade, em seu aspecto e em sua função normais, sem alguma parte essencial. Tampouco se pode imaginar

essa parte, em sua natureza e função normais, separada do todo. É evidente que existe aqui certa analogia entre, de um lado, a *natureza* e a *função* dos organismos naturais, e, de outro, as estruturas sociais.

Pode-se dizer o mesmo da *origem* de muitos fenômenos sociais. A uma observação mais atenta, os organismos naturais exibem, quase sem exceção, uma admirável adequação de todas as partes relativamente ao todo – uma adequação que não é fruto do *cálculo* humano, mas de um processo *natural*. Analogamente, podemos observar, em muitas instituições sociais, uma evidente adequação em relação à sociedade como um todo. Se observadas mais detidamente, tais instituições não aparecem como resultado de uma *intenção dirigida para esse fim*, isto é, como fruto de um acordo entre os seus membros ou de uma legislação positiva. Também aqui estamos diante de um produto “natural”, em certo sentido, pois se trata do *resultado não intencional do desenvolvimento histórico*. Pensemos, por exemplo, no fenômeno do dinheiro, uma instituição que contribui grandemente para o bem-estar da sociedade e que, no entanto, na vasta maioria dos povos, não é, de forma alguma, resultado de uma convenção que o tenha estabelecido como instituição social ou de uma legislação positiva, mas, antes, produto não intencional do desenvolvimento histórico. Pensemos também no direito, na língua, na origem dos mercados, das comunidades, dos Estados, etc.

Ora, se os fenômenos sociais e os organismos econômicos apresentam analogias relativamente a sua natureza, origem e função, é óbvio que isso não pode deixar de influenciar o método de investigação no âmbito das ciências sociais em geral e, particularmente, da economia.

A *anatomia* é a ciência das formas fenomênicas dos organismos e da estrutura de suas partes (os órgãos); a *fisiologia* é a ciência teórica que nos ensina os fenômenos vitais dos organismos e as funções de suas partes (os órgãos) para a conservação e o desenvolvimento dos organismos em sua totalidade.

Portanto, se concebemos o Estado, a sociedade, a economia, etc., como organismos, ou como estruturas análogas a estes, é natural pensar que também para tais fenômenos podem seguir-se orientações de investigação semelhantes às do âmbito natural orgânico. A analogia conduz à ideia de ciências sociais teóricas semelhantes às ciências que resultam da investigação teórica no âmbito físico-orgânico, isto é, a uma *anatomia* e uma *fisiologia* dos “organismos sociais”, a saber, do Estado, da sociedade, da economia, etc.

Até aqui expusemos os princípios fundamentais da teoria da analogia entre fenômenos sociais e organismos naturais, a qual, como se sabe, remonta a Platão e a Aristóteles. Destacamos os dois fatores em razão dos quais a literatura científica mais recente retoma essa analogia. Com isso, não cremos ter tratado exaustivamente dos paralelismos que se observam nos grupos de fenômenos referidos, mas acreditamos ter ao menos exposto o núcleo dessa teoria na forma e no sentido em que foi proposta pelos autores mais ponderados e perspicazes que se dedicaram ao tema.

## II - OS LIMITES DA LEGITIMIDADE DA ANALOGIA ENTRE ORGANISMOS NATURAIS E FENÔMENOS SOCIAIS

A grande difusão que a chamada concepção organicista das formações sociais tem tido na literatura das ciências sociais em todos os países é, sem dúvida, prova eloquente de que, de fato, existe uma clara semelhança entre os fenômenos sociais e os organismos naturais, na sua natureza e função, ainda que, talvez, uma semelhança apenas superficial.

Somente devido a opiniões completamente preconcebidas – que restringem o interesse a alguns aspectos dos objetos de observação científica, em detrimento dos demais –, se poderia deixar de reconhecer três coisas:

*Primeiro, que apenas uma parte dos fenômenos sociais apresenta analogia com os organismos naturais.*

Grande parte das formações sociais não são resultado de um processo natural, em qualquer sentido que se possa concebê-lo, mas, sim, fruto de uma atividade intencional dos homens, dirigida à sua fundação e a seu desenvolvimento (o acordo dos membros da sociedade ou a legislação positiva). Os fenômenos sociais desse tipo também apresentam, em geral, uma adequação das partes ao todo, o que, no entanto, não é consequência de um processo natural “orgânico”, mas *fruto de um cálculo humano que faz com que uma multiplicidade de meios sirva a um mesmo fim*. Não se pode falar, portanto, propriamente de uma natureza ou origem “orgânica” desses fenômenos sociais: se existe uma analogia, não é com os *organismos*, mas com os *mecanismos*<sup>1</sup>.

*Segundo, que a analogia entre fenômenos sociais e organismos naturais não é completa, não compreende todos os aspectos da natureza dos respectivos fenômenos, mas limita-se aos fatores a que nos referimos no parágrafo anterior (e, mesmo nesse caso, não é exata).*

Pode-se, de início, aplicar isso à analogia que deveria existir entre os dois grupos de fenômenos que estamos discutindo aqui, no que se refere ao condicionamento da natureza e da função normais do todo pelas partes, e vice-versa. O fato de que as partes de um todo e o todo mesmo sejam, reciprocamente e

---

<sup>1</sup> Não apenas os *organismos*, mas também os *mecanismos* apresentam uma adequação de suas partes em relação ao todo; e não apenas nos primeiros, mas também nos segundos, a função normal do todo está condicionada pela natureza normal das partes. Todavia, o organismo distingue-se do mecanismo porque, por um lado, diferentemente deste último, não é resultado de um cálculo humano, mas de um processo natural; e, por outro lado, porque todas as suas partes (cada órgão) estão condicionadas - não somente em sua *função* normal, mas também em sua *natureza* normal - pela conexão das partes, para formar um todo superior (o organismo em sua totalidade) e pela natureza normal das partes restantes (os demais órgãos). Isso não é, de forma alguma, o que se dá com o mecanismo.

ao mesmo tempo, *causa e efeito* (que exista um *condicionamento recíproco*), concepção esta que ocupou grande espaço na orientação organicista da investigação social<sup>2</sup>, é uma ideia tão obscura e tão pouco conforme às leis do pensamento, que dificilmente nos equivocariamos se a qualificássemos de prova eloquente de que, em muitos aspectos, ainda falta à nossa época uma compreensão profunda da natureza tanto dos organismos naturais quanto dos fenômenos sociais. A analogia, pois, não se baseia em uma visão completa da natureza dos fenômenos, mas no vago pressentimento de uma certa semelhança entre a função dos organismos naturais e a de uma parte dos fenômenos sociais. Está claro também que uma analogia desse tipo não pode constituir um fundamento satisfatório de uma orientação de pesquisa que busque uma compreensão mais profunda dos fenômenos sociais.

*Terceiro*, que isso se aplica, em maior medida, à suposta analogia entre as *origens* de ambos os tipos de fenômenos que estamos discutindo aqui, uma analogia que conduziu às mais diversas teorias sobre as “origens orgânicas” dos fenômenos sociais. É evidente que essa analogia não cabe aqui.

Os organismos *naturais* são compostos de elementos que servem ao funcionamento do todo de modo exclusivamente mecânico: são resultado de um processo puramente causal, do jogo mecânico de forças naturais. Os chamados organismos sociais, ao contrário, não podem ser concebidos nem interpretados como fruto de forças exclusivamente mecânicas; são, antes, resultado de esforços humanos, dos esforços de homens que pensam, sentem e atuam. Assim, se falamos de uma “origem orgânica” das formações sociais – ou, mais precisamente, de parte das mesmas –, só pode ser porque parte dos fenômenos sociais é resultado de uma *vontade comum* dirigida à sua formação (a convenção ou acordo, a legislação positiva, etc.), ao passo que outros fenômenos sociais são o resultado não intencional de atividades que visam

a fins essencialmente *individuais*. No primeiro caso, os fenômenos sociais surgem da *vontade comum* dirigida à sua criação (são produto *intencional* dessa vontade); no segundo caso, inexistente essa *vontade comum*, e tais fenômenos são o resultado não intencional de atividades humanas individuais (que buscam *interesses individuais*). Apenas esse fato, até aqui reconhecido de modo insuficiente (e não, por exemplo, como uma analogia rigorosa com os organismos naturais!), possibilitou definir como “espontânea”, “natural” e até “orgânica” a origem dos fenômenos surgidos de maneira *não intencional*, em contraste com aqueles mencionados em primeiro lugar (criados de maneira intencional, mediante a vontade comum). Por conseguinte, a dita origem “orgânica” de parte dos fenômenos sociais, ou seja, o processo de construção das estruturas sociais que indicamos com essa expressão, apresenta, na realidade, diferenças *essenciais* em relação ao processo ao qual os organismos naturais devem sua origem. Tais diferenças não são semelhantes às que também se fazem presentes entre os organismos naturais. A diferença fundamental, no sentido mencionado acima, é a que existe entre força mecânica e vontade humana, entre resultados de influências mecânicas e de ações humanas individuais orientadas à consecução de um fim.

Também aquelas formações sociais que apresentam uma analogia com os organismos naturais somente o fazem sob certos aspectos. E, na realidade, mesmo sob tais aspectos, a analogia é, em parte, vaga, e, em parte, extremamente superficial e imprecisa.

### III - OS PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DERIVADOS DA ANALOGIA IMPERFEITA ENTRE FENÔMENOS SOCIAIS E ORGANISMOS NATURAIS

Se a analogia entre os fenômenos sociais e os organismos naturais fosse completa, como supõem muitos filósofos sociais, as formações

<sup>2</sup> ROSCHER. *System*, I, § 13, em particular a nota 5.

sociais seriam, na realidade, organismos, e isso teria, sem dúvida, importância crucial para a metodologia das ciências sociais: os métodos das ciências naturais que se ocupam de investigar o mundo orgânico, particularmente os métodos da anatomia e da fisiologia, seriam idênticos aos das ciências sociais, em geral, e da economia, em particular.

Mas o fato de que essa analogia se refira apenas a uma parte dos fenômenos sociais (e, mesmo nesse caso, de maneira parcial e superficial), exclui *a priori* essa consequência. Os princípios teóricos fundamentais que derivam das considerações anteriores são os seguintes:

1. Antes de tudo, a chamada compreensão organicista dos fenômenos sociais só pode ser adequada para uma parte dos mesmos, isto é, para aqueles que não são resultado da convenção, da legislação e da vontade comum intencional. *A concepção organicista não pode ser uma forma de consideração universal*; tampouco a compreensão organicista dos fenômenos sociais pode ser o fim universal da investigação teórica no âmbito dos referidos fenômenos. Para se compreenderem os fenômenos sociais em sua totalidade, a interpretação *pragmática* é tão necessária quanto a “organicista”.

2. Mesmo quando os fenômenos sociais não possuem de fato uma origem pragmática, a analogia entre eles e os organismos naturais não é universal, ou, em outras palavras, não é uma analogia capaz de compreender a totalidade de sua natureza; ao contrário, refere-se unicamente a certos aspectos desta (de sua função e de sua origem). Disso decorre que a interpretação “organicista”, por si só, não nos pode proporcionar o conhecimento completo dos fenômenos; para isso, são necessárias outras orientações da investigação teórica que não têm relação alguma com a chamada concepção organicista dos fenômenos sociais.

As ciências sociais teóricas têm de mostrar-nos a natureza geral e a conexão geral dos fenômenos sociais, no todo ou em setores específicos (como o dos fenômenos eco-

nômicos); cumprem seu objetivo quando, entre outras coisas, nos fazem compreender a importância e a função dos fenômenos sociais particulares para a totalidade das estruturas sociais. Entretanto, isso não esgota todas as funções das ciências sociais, do mesmo modo que o problema análogo, no campo dos organismos naturais, não esgota todas as tarefas científicas da investigação natural. Ainda que se reconhecesse a legitimidade da chamada orientação de investigação organicista, a determinação das leis de coexistência e sucessão dos fenômenos sociais *em geral* continuaria sendo o objetivo principal das ciências sociais teóricas, e a determinação das leis de seu condicionamento recíproco seguiria sendo tão somente um ramo da investigação social.

3. No entanto, mesmo naqueles aspectos em que as analogias de que tratamos aqui parecem, a princípio, estar presentes, elas nunca são rigorosas; acima de tudo, não se baseiam numa clara concepção da natureza dos fenômenos sociais, por um lado, nem dos organismos naturais, por outro. Por conseguinte, não podem constituir o fundamento de uma metodologia das ciências sociais em geral, tampouco de qualquer orientação específica da investigação social. A transposição mecânica dos métodos da anatomia e da fisiologia para as ciências sociais, portanto, não é admissível sequer dentro dos estreitos limites assinalados acima.

De qualquer modo, a chamada interpretação “organicista” só poderia ser adequada para uma parte dos fenômenos sociais, e somente em certos aspectos de sua natureza. Também nesse caso, não pode ser tomada simplesmente das ciências naturais, mas tem de ser o resultado de uma investigação independente sobre a natureza dos fenômenos sociais e sobre os fins particulares da investigação em seu âmbito. O método das ciências sociais, em geral, e da economia, em particular, não pode ser simplesmente fisiológico ou anatômico. Mesmo quando se trata de problemas sociológicos que apresentam certa semelhança superficial com os fenômenos da fisiologia e da

anatomia, o método não pode coincidir com o destas ciências, mas deve ser sempre um método *sociológico* no sentido próprio do termo. A aplicação, por analogia<sup>3</sup>, dos resultados da investigação fisiológica e anatômica à economia é tão disparatada, que nenhum especialista em metodologia a julgaria sequer digna de uma refutação séria.

Esses procedimentos de investigação errôneos são semelhantes aos de um fisiologista ou anatomista que aplicasse de maneira acrítica as leis e os métodos da economia à sua própria ciência, ou que pretendesse in-

---

<sup>3</sup> Erro semelhante cometem aqueles que, a despeito de não incorporarem diretamente os resultados da anatomia e da fisiologia às ciências sociais mediante uma analogia mecânica, pretendem demonstrar, com explicações artificiais e rebuscadas de todo tipo, uma analogia *real* entre os organismos naturais e os organismos ditos sociais. Fazem-no na esperança de com isso obter um conhecimento (organicista!) dos fenômenos sociais. Tais pesquisas não investigam a natureza dos fenômenos sociais, *sua natureza e sua origem* para assinalar alguma analogia ocasional evidente entre ambos os grupos de fenômenos, mas, ao contrário, partem da opinião preconcebida de que há uma analogia *real*, perfeita, entre os chamados organismos sociais e os organismos naturais, e procuram, com o maior empenho, às vezes sacrificando toda a imparcialidade científica, fundamentar sua opinião. Essa orientação de pesquisa carece de valor próprio tanto quanto aquela exposta anteriormente, com a qual não apresenta apenas uma semelhança externa; ao contrário, a ela se liga regularmente, na prática da pesquisa. Ver recentemente CAREY, H. C. *The Unity of Law*. Filadélfia, 1872; LILIENFELD, P. v. *Gedanken über die Socialwissenschaft der Zukunft (1875-81)*, V; SCHÄFFLE. *Bau und Leben des sozialen Körpers. Encyclopädischer Entwurf einer realen Anatomie, Physiologie und Psychologie der menschlichen Gesellschaft, mit besonderer Rücksicht auf die Volkswirtschaft als sozialen Stoffwechsel*. Tubinga, 1875-78, IV. Do mesmo autor veja-se também: *Über den Begriff der Person nach Gesichtspunkte der Gesellschaftslehre. Tübinger Zeitschrift für die Gesamten Staatswissenschaften (1875)*: 183ss; *Der collective Kampf ums Dasein, Zum Darwinismus vom Standpunkte der Gesellschaftslehre. Tübinger Zeitschrift für die Gesamten Staatswissenschaften (1876)*: 89ss, 243ss (1879); *Zur Lehre von den sozialen Stützorganen und ihren Functionen. Tübinger Zeitschrift für die Gesamten Staatswissenschaften (1878)*: 45ss.

terpretar as funções do corpo humano segundo as teorias econômicas vigentes: por exemplo, a circulação do sangue, mediante uma das atuais teorias da circulação monetária ou do comércio de mercadorias; a digestão, por meio de uma das teorias sobre o consumo de bens; o sistema nervoso, por uma exposição sobre o funcionamento do telégrafo; a função dos diferentes órgãos do corpo humano, pela função das diferentes classes sociais, e assim por diante. No campo da economia, os fisiologistas e anatomistas merecem a mesma reprovação que um cientista natural da “orientação econômica” mereceria diante de seus colegas sérios. Todos aqueles que têm alguma ideia do atual estágio (ainda tão imperfeito) em que se encontram as ciências naturais frente ao mundo orgânico não podem deixar de achar ridículo que, por meio de um esforço que amiúde envolve um incrível desperdício de energia mental, alguém pretenda explicar o desconhecido, servindo-se de algo ainda mais desconhecido – o que sucede frequentemente<sup>4</sup>.

Logo, não resta a menor dúvida de que jogar com as analogias entre os organismos naturais e os fenômenos sociais, e, em particular, com a transposição mecânica dos resultados da investigação, em um domínio de fenômenos, para ciências que deveriam permitir-nos compreender teoricamente os outros domínios do mundo fenomênico, é um procedimento metodológico que não merece sequer uma refutação séria, ainda que eu não negue a utilidade de certa analogia entre organismos naturais e fenômenos sociais, para determinados propósitos de *exposição*. A analogia, no sentido explicado, isto é, como método de *investigação*, é um procedimento anti-científico; mas, como meio de *exposição*, pode ser útil para certos fins e estágios do conhecimento dos fenômenos sociais. As mentes mais

---

<sup>4</sup> Ver as observações de Fr. J. Neumann contra essa orientação, no livro de Schonberg, *Handbuch der Pol. Ök.*, I, p. 114ss., e Krohn, “Beiträge zur Kenntniss und Würdigung der Sociologie” *Jena’er Jahrb. F. Nation u. Statist.*, XXXV, p. 433ss., e XXXVII, p. 1ss.

perspicazes tentaram amiúde explicar a seus contemporâneos a natureza dos fenômenos sociais, mediante comparação com as estruturas orgânicas, sobretudo em épocas em que a dita natureza era ainda mais enigmática para o espírito do povo. Resta saber se tais imagens já não se tornaram obsoletas, ao menos para a exposição científica, a partir do desenvolvimento atual das ciências sociais. Definitivamente, devem ser descartadas, se aquilo que deveria ser apenas um meio de exposição se converte em um meio de investigação – e a

analogia é condenável se não for empregada somente quando corresponder às circunstâncias concretas, mas for transformada em um princípio e uma tendência de investigação universais. Também aos representantes dessa orientação o autor de *Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações* tem algo bastante pertinente para dizer: “A analogia que, para muitos autores, serve ao propósito de uma comparação fecunda, para outros autores do gênero se converte no eixo ao redor do qual tudo o mais gira”<sup>5</sup>. ∞

---

<sup>5</sup> SMITH, Adam. History of Astronomy. In: STEWART, Douglas (Ed.). *Essays on philos. subjects*. p. 29 da edição de Brasileira de 1799.